



BAE

Boletim Administrativo Eletrônico

Nº 1.917 de 24 de dezembro de 2024

Edição Extra

APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A

Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Márcia de Figueirêdo Lucena Lira

Diretor substituto do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais

Daniel Borges Sombra

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da Presidencia

Procuradoria Federal junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Portaria.....	5
---------------	---

.....*Esta edição completa do BAE é composta de 5 páginas.....*

Atos da Presidencia

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA n. 00009/2024/PFIPHAN/PGF/AGU de 23 de dezembro de 2024

Designa a Procuradora Federal Fernanda Flávia Barbosa Freire como Coordenadora Substituta da Coordenação de Assuntos Jurídicos Administrativos - CADM da Procuradoria Federal junto ao IPHAN - PF/IPHAN no período de suspensão de distribuição de processos e férias da Procuradora Federal Ana Lídia Pinto Oliveira Machado.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - PF/IPHAN, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso II, do Anexo I, do Decreto n. 11.328, de 1º de Janeiro de 2023 e pelo art. 31, incs. IX e XX, da Portaria PGF n. 172, de 21 de março de 2016, bem como considerando o disposto na Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013 e na Portaria IPHAN nº 141, de 12 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Federal Fernanda Flávia Barbosa Freire como Coordenadora Substituta da Coordenação de Assuntos Jurídicos Administrativos - CADM, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, bem como delegar-lhe competência para a aprovação final de manifestações jurídicas que versem sobre matéria da área meio do IPHAN.

Art. 2º No período indicado no art. 1º deverão ser objeto de aprovação final pela Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Federal junto ao IPHAN as manifestações jurídicas da Coordenação de Assuntos Jurídicos Administrativos - CADM que versem sobre assuntos relevantes no âmbito deste órgão consultivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Oliveira Tavares

Procuradora-Chefe Substituta da PF-IPHAN